

**Proponente:** Roberta Rodrigues Jacinto – Diretora do Departamento de Concursos Culturais para Prendas e Peões, Luise Morais – Secretária Geral do MTG, Júlia Graziela Azambuja – Diretora Cultural da 21ª Região Tradicionalista

**Fone:** (53) 99964-3294

**E-mail:** roberta.prendadors@hotmail.com

### **PROPOSTA**

1. Inserir o §5º no artigo 22 do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Estado do Rio Grande do Sul e o §1º no artigo 17 do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões do Rio Grande do Sul. Em ambos os casos, a finalidade é esclarecer o procedimento a ser tomado caso sejam anuladas questões da prova escrita na Ciranda Cultural de Prendas ou no Entrevero Cultural de Peões, em qualquer das fases.

2. Alterar a redação do art. 30, “a” – do quadro de pontuação da categoria mirim, e artigo 30, “a” – do quadro de pontuação das categorias juvenil e adulta, do Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Estado do Rio Grande do Sul. No mesmo sentido, alterar a redação do art. 29, I, “a” e art. 29, II, “a”, do Regulamento do Entrevero Cultural de Peões do Rio Grande do Sul. Em ambos os casos, a proposta é que passe a constar nos referidos quadros o número de questões e a pontuação da prova escrita.

### **REDAÇÃO ATUAL:**

Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Estado do Rio Grande do Sul

Capítulo VIII – Das disposições gerais

Art. 30 –

*CATEGORIA MIRIM*

a) ESCRITA (35 pontos)

Geografia do RS - 05 pontos

História do RS - 10 pontos

Tradicionalismo, tradição e folclore - 20 pontos

*CATEGORIAS JUVENIL E ADULTA*

a) ESCRITA (35 pontos)

Geografia do RS - 05 pontos

História do RS e do Brasil - 10 pontos

Tradição, tradicionalismo e folclore - 15 pontos

Redação - 05 pontos

Regulamento do Entrevero Cultural de Peões do Estado do Rio Grande do Sul

Capítulo VIII – Das disposições gerais

*CATEGORIAS PEÃO E GURI*

ESCRITA (20 pontos)

Geografia do RS - 05

História do RS e do Brasil - 05

Tradição, tradicionalismo e folclore – 10

*CATEGORIA PIÁ*

a) ESCRITA (25 pontos)

Noções de Geografia do RS - 05

Noções de História do RS - 10

Tradicionalismo, tradição e folclore - 10

**REDAÇÃO COM AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS:**

*Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Estado do Rio Grande do Sul*

Art. 22

§5º - Quando anulada uma ou mais questões, a pontuação da prova escrita deverá ser recalculada para o seu valor total (descrito no quadro de pontuação deste regulamento) diminuído do valor das questões anuladas, as quais passarão a valer “zero”, de modo a não prejudicar ou beneficiar qualquer candidata.

Art. 30 –

*CATEGORIA MIRIM*

a) ESCRITA (35 pontos)

Geografia do RS - 05 questões, valendo 01 ponto cada

História do RS - 10 questões, valendo 01 ponto cada

Tradicionalismo, tradição e folclore - 20 questões, valendo 01 ponto cada

*CATEGORIAS JUVENIL E ADULTA*

a) ESCRITA (35 pontos)

Geografia do RS - 05 questões, valendo 01 ponto cada

História do RS e do Brasil - 10 questões, valendo 01 ponto cada

Tradição, tradicionalismo e folclore - 15 questões, valendo 01 ponto cada

Redação - 05 pontos

*Regulamento do Entrevero Cultural de Peões do Estado do Rio Grande do Sul*

Art. 17

§1º - Quando anulada uma ou mais questões, a pontuação da prova escrita deverá ser recalculada para o seu valor total (descrito no quadro de pontuação deste regulamento) diminuído do valor das questões anuladas, as quais passarão a valer “zero”, de modo a não prejudicar ou beneficiar qualquer candidato.

Art. 29

*CATEGORIAS PEÃO E GURI*

ESCRITA (20 pontos)

Geografia do RS - 05 questões, valendo 01 ponto cada

História do RS e do Brasil – 05 questões, valendo 01 ponto cada

Tradição, tradicionalismo e folclore – 10 questões, valendo 01 ponto cada

*CATEGORIA PIÁ*

a) ESCRITA (25 pontos)

Noções de Geografia do RS - 05 questões, valendo 01 ponto cada  
Noções de História do RS - 10 questões, valendo 01 ponto cada  
Tradicionalismo, tradição e folclore - 10 questões, valendo 01 ponto cada

**JUSTIFICATIVA:**

*Quanto ao procedimento em caso de anulação de questões nas provas escritas da Ciranda e/ou do Entrevero:*

Atualmente não possuímos procedimento padrão a ser seguido quando questões da prova escritas são anuladas na ciranda ou no entrevero. Dentre os procedimentos possíveis de que temos conhecimento, cremos que este seja o mais adequado por não beneficiar nem prejudicar qualquer prenda ou peão que esteja participando do concurso. Lembramos que o procedimento padrão que vem sendo utilizado nos últimos anos é aquele em que são atribuídos às prendas ou aos peões os pontos das questões anuladas na prova escrita que realizaram. No entanto, não acreditamos que este seja o procedimento mais correto, uma vez que acaba por “beneficiar” todas as prendas ou peões com um ponto a mais, pois todos têm a pontuação que obtiveram por meio de seus conhecimentos somada à pontuação referente à questão anulada. Ainda, neste sentido, ressaltamos que, embora todos “recebam” a mesma pontuação, cremos que o correto é que cada um obtenha suas notas por meio dos seus conhecimentos, ou seja, pelas questões que acertaram.

*Quanto à alteração da redação dos quadros de pontuação a fim de inserir o número de questões:*

Embora seja de praxe a prova ser elaborada com questões valendo um ponto cada, não há previsão nos regulamentos da ciranda e do entrevero neste sentido. Todavia, considerando que, tanto no Regulamento da Ciranda Cultural de Prendas do Estado do Rio Grande do Sul quanto no Regulamento do Entrevero Cultural de Peões do Estado do Rio Grande do Sul, é estipulado tempo padrão para a prova escrita ser realizada, cremos que também devem ser previstos o número de questões, a fim de que estes sejam adequados ao tempo disponibilizado. Ressaltamos que, com esta adequação, as provas manterão um padrão de elaboração, não correndo o risco de serem elaboradas com número de questões inadequados para o tempo disposto em ambos os regulamentos.